LEI Nº 1.726, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.977

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A rua denominada "F" localizada no Parque São Vicente, passará a denominar-se "RUA LUIZ MARONI".

PARÁGRAFO ÚNICO -- O Setor de Tributação da Prefeitura, providenciará dentro de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, a substituição da placa de denominação da referida via pública.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e sete.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de setembro de mil novecentos e setenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente